Indicação n.° 501/2017

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 07 de agosto de 2017.

_____
Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, a possibilidade de se instituir o adicional de insalubridade para os funcionários que atuam em diversos setores de municipalidade e que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade.

São funcionários que atendem moradores de rua; pessoas com doenças contagiosas, que às vezes até as desconhecem.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 07 de agosto de 2017.

Sara S. Scarabelli Souza
= Vereadora - PODE =